



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.150, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.830.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ PAULO DELGADO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art. 7º da Lei nº 3.423, de 30/11/04, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
449052.01-02.062.0003.2.007	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
449091.01-02.062.0003.1.003	- Sentenças Judiciais	550.000,00
449092.01-02.062.0003.1.002	- Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.02.00	- FUNDEF	
319004.01-12.361.0010.2.035	- Pessoal Civil	1.100.000,00
319013.01-09.271.0002.2.034	- Obrigações Patronais	100.000,00
10.00.00	- DEPTO. DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F	
10.01.00	- Assistência Social	
449052.01-08.243.0022.2.069	- Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL.....		RS 1.830.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
04.01.00	- ADMINISTRAÇÃO	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	630.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	600.000,00
05.02.00	- FUNDEF	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL.....		RS 1.830.000,00



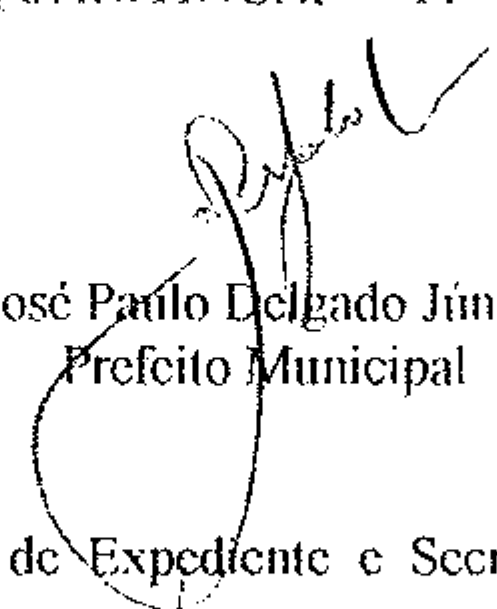
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

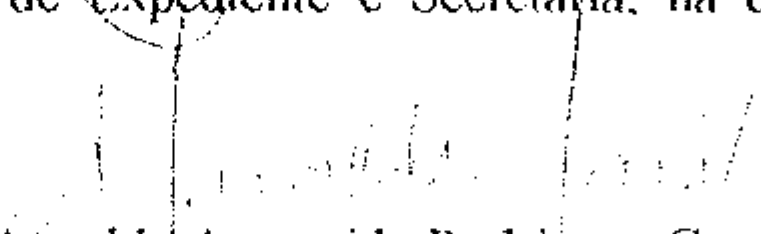
2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 de Março de 2005.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão